



Ofº n.º 3542/SEAPI – 19 Dezembro 2011

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

Registo n.º 3278

19-12-2011

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1176/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4677 de 19 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

SMM

4677

19 DEZ. 2011



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DO EMPREGO

Ex.ma Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

S/referência
Ofºn.º 2782/SEAPI- 10.11.2011

S/comunicação de

N/referência

Assunto: Resposta à pergunta n.º 1176/XII/1.^a, de 10 de Novembro - A saúde dos trabalhadores da WOLVERINE Tubagem Portugal, Lda., Palmeira de Faro/Esposende

Na sequência do ofício supra identificado e em resposta à pergunta n.º 1176/XII/1.^a, de 10 de Novembro de 2011, do Senhor Deputado Agostinho Lopes, do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. Segundo informação prestada pelos serviços competentes deste Ministério, foi realizada uma visita conjunta e multidisciplinar às instalações da empresa, composta por dois inspectores do trabalho e pelo Coordenador da Unidade de Saúde Pública do ACES de Barcelos/Esposende, na qual participaram, ainda, a Médica do Trabalho e a Técnica de Segurança, Higiene do Trabalho da empresa prestadora de serviços de SHST à Wolverine Tubagem (Portugal), Lda..
2. Das análises efectuadas aos casos de doenças cancerígenas referenciados apurou-se que os mesmos têm patologias diferentes, abrangendo trabalhadores que trabalham em distintos postos de trabalho e cuja antiguidade na empresa é igualmente variável.
3. Da análise às fichas de dados de segurança dos produtos químicos utilizados na empresa, não parece existir uma relação directa entre os seus componentes químicos e as patologias detectadas.
4. A empresa realizou uma avaliação da protecção radiológica em diversos locais da fábrica, cujos resultados demonstraram não existir perigo radiológico para os trabalhadores e providenciou pela realização de um conjunto de avaliações



relacionadas com o risco de exposição a produtos químicos, designadamente, estudo das concentrações de gases e/ou vapores na atmosfera dos locais de trabalho e avaliação da concentração de partículas em suspensão. Alguns dos resultados já disponíveis demonstram que os valores apurados são inferiores aos respectivos valores limites de exposição (VLE).

5. Aguardam-se os resultados das restantes avaliações para posterior análise e enquadramento, de forma a aferir-se da necessidade de implementação de medidas correctivas.
6. A médica do trabalho participou ao Centro Nacional de Protecção Contra Riscos Profissionais (CNPRP) as patologias referenciadas como doença profissional, aguardando-se que aquela entidade se pronuncie sobre a existência de uma relação directa entre as doenças participadas e a actividade que os trabalhadores desenvolvem na Wolverine Tubagem (Portugal), Lda..
7. Os serviços competentes deste Ministério que a situação da empresa Wolverine Tubagem (Portugal), Lda. será acompanhada no sentido de garantir as adequadas condições de segurança e saúde dos trabalhadores, efectuando nova intervenção inspectiva, sempre que oportuna e necessária, sendo formalizados, a cada momento, os procedimentos inspectivos adequados.
8. No que se ao licenciamento da empresa, informa-se que a empresa possui o processo de licenciamento industrial n.º 31995, cujo pedido de instalação destinado à actividade de “Estriagem e acabamento de tubos de cobre” foi apresentado em 16.02.2001.
9. O respectivo projecto, depois de analisado, mereceu o parecer favorável de todas as entidades locais intervenientes, à data, nomeadamente do Centro Regional de Saúde Pública, da Inspeção-Geral do Trabalho e da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Norte.
10. A empresa possui a Licença de Exploração Industrial n.º 168/2005, de 28 de Novembro de 2005, tendo sido precedida da realização de 3 vistorias às instalações do estabelecimento industrial, com a participação das entidades atrás referidas.



11. Na última das referidas vistorias concluíram estarem asseguradas as condições impostas em vistorias precedentes, pelo que estavam reunidas as condições para a concessão da referida licença de laboração.
12. Do processo da empresa consta, ainda, que a mesma é detentora do Registo no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) no âmbito da Produção e Comercialização de tubos metálicos para transferência de calor.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Marta Neves

